



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 12 ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>
<b>01</b>	660,26	Cm/coluna	Contratação de serviço de prensa escrita (jornal) de Circulação Diária em todo território do Rio Grande do Sul, para publicação legal e institucional.  <b>Observação:</b> A cotação será centímetro por coluna sendo que o estimativo é de 660,26 cm/coluna.

**2- Da Proposta:**

- A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do cm/coluna, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4- As publicações, serão enviadas em dias úteis, sempre no dia anterior ao da publicação, no horário compreendido entre as 08:00 as 15:00 horas, mediante envio do arquivo por meio eletrônico (e-mail).**

**5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

- Uma vez publicada, a contratada deverá fornecer a página (em formato PDF), onde conste a publicação da matéria, e enviada por meio eletrônico (e-mail) em até 24(vinte quatro) horas, do dia da publicação, no horário da 08:00 as 14:00.

**6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;**

**7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;**

- Menor preço cm/coluna;

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração**